

Ota da Sessão Ordinária
da Câmara Municipal
de São Bento, presidida
pelo Vereador Gentil
Garcia Veras Santos
Neto.

Aos 24 dias do mês de maio do ano
2022, às 19:06 horas, nesta cidade de São
Bento / MA, no fechado do Poder Legislati-
vo, compareceram os seguintes Vereado-
res: Gentil Garcia Veras Santos Neto, ma-
ria do Rosário Ribeiro Câmara, São de Je-
sus Mato Silva, Railson Caímos, Valmir
Gomes, Maria Lúes do Rosário Ribeiro Rocha,
Bento Catarino Mendes Neto, Henrique Costa
Correia, Thamy Antônio Rodrigues Grinta e
Décio Sávio Pinto. Declararam de compa-
recer: Hermanny Henrique Lobato Vale, Ijal-
ma Osvaldo Pereira e Igor Fernando
Santos Pinheiro. O Presidente verificando ha-
ver comparecidos número legal, para fun-
cionar os trabalhos da Casa, deu por
aberta a Sessão, mandando fazer a ora-
ção do dia e a leitura da Bíblia.
Em seguida o Presidente colocou em
votação a Ota da Sessão anterior, que
foi aprovada unânime. Em seguida
a leitura da ordem do dia, estava
inscrito para usar a tribuna Jairon des-
ta Casa, o juiz Baucredo Silva, fazedor
residente no Povoado Sororoca, deste muni-
cipio. Com a palavra Baucredo Silva,
sou gestor de Igualdade racial presiden-
te da Associação da Sororoca, una-

das principais fontes de rendas de quem
 mora no interior é a produção ru-
 ral, há uns três meses apareceu um
 indivíduo em nossa comunidade ale-
 gando ser o juiz se apoderando das
 terras de nossa comunidade, depois
 nos aplicou a tática de opressão físi-
 ca, com tiros, documentos fraudulen-
 tos, alegando ter comprado as terras,
 aquela área é nossa, peço aos senho-
 res Vereadores, que nos dê suporte jurídi-
 co dos senhores Vereadores. Com a palavra
 o Presidente Gentil Garçès, quero falar sobre o
 que pontuou o senhor Faúredo, que vocês
 estão fazendo o correto, eu já participei
 de uma reunião com vocês lá na pre-
 feitura, e agora vocês estão aqui dando
 o recado para o Legislativo, deixe todo
 nosso jurídico à sua disposição, bem
 como os Vereadores, é uma situação a
 se observar, cabe uma análise juri-
 dica. Usando da palavra o Vereador
 Valmir Jones, estive aqui olhando o
 da propriedade, pois ela custou cento
 e oitenta e sete mil, novecentos e dezes-
 seis reais. R\$ 916.400, R\$ 187.916,00, e
 dentro do patamar para hum milhão
 e quatrocentos, estranho a forma co-
 mos ele já está de posse de tais ter-
 ras, você pode contar com o meu
 apoio. Com a palavra o Vereador
 Franey Orieta, sr. Presidente nós ouvi-
 mos atentamente as palavras do Sr.
 Faúredo, e o Senhor falou as palav-

mas do Sr. Gaudêncio, e o Sr. falou as palavras bem pábias, e o que acontece é que se estilha as comunidades, e formar uma comissão de pessoas, para saber o que realmente está acontecendo. Quer dizer que a terra está com a escritura em nome de alguém, mesmo ele sou tal escritura ele não pode se incorporar de tal maneira. Temos leis que protegem vocês, vamos lhes dar suporte técnico. Com a palavra o Vereador Gentil Góes, lembrando como relatou o Gaudêncio a população como seu todo será o todo prejudicado, pois é de lá que sai os produtos como nossos alimentos, temos que saber realmente o que está acontecendo, disponibilizo o nosso Setor Jurídico. Usando da palavra o Vereador Valmir Gomes, vamos ver o que se pode fazer de imediato, pois a Promotora quando se trata de caso de confrontamento com arma de fogo ela chama logo a polícia, por isso surgiu que aqui também estivesse um, vamos partiu para o jurídico. Usando da palavra o Vereador Décio Pinto, realmente a situação é séria, mas não podemos partir para a guerra, temos que sabermos disso, temos que saber realmente o que está acontecendo, os meios tem que ser legais, jurídico, seu conflitos, a vida de vocês.

é mais importante. Em seguida a leitura da Ordem do dia. Projeto de Lei nº 007/2022. São Bento/MA, 02 de maio de 2022. Declara de utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de São Bento/MA, e da outras providências.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a utilidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bento - APAE, CNPJ nº 45.434.441/0001-30, com sede à Praça São Benedito nº 185, Porto Grande, São Bento/MA. Cep. 65235000. Art. 2º Associação terá como finalidade promover a educação, o desenvolvimento cultural dos associados, a defesa da saúde e assistência médica, social e desenvolver meios necessários para que a comunidade possa obter os benefícios. Art. 3º A utilidade não terá fins lucrativos, nem políticos e sim de representatividade da Associação de Pais e Amigos do Município de São Bento - APAE. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento, aos dois do mês de maio de dois mil e vinte e dois. Carlos Dino Perha. Prefeito Municipal. Colocado em discussão, com a palavra o Vereador Haney Góes, só queria parabenizar a justiça, pois é uma grande iniciativa deles, já

trouxe grande benefício para crianças e deficientes de São Bento, hoje o nosso voto será a favor para fortalecer essa instituição em função de utilidade pública é mais do que correto, é um ato de solidariedade, foi, digo, para seu ato de maior iniciativa nos últimos anos. Foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, em 1^a e 2^a votação. Gaúberer usou a tribuna livre desta Casa por 10 (dez) minutos o Senhor José Augusto Mendonça Silveira, do grupo Vida Nova, em São Bento - AA, para fazer o convite aos Vereadores para uma palestra que acontecerá no dia 05/06/2022, e que as portas do evento estarão abertas às autoridades, e que os seus trabalhos são voluntários na intenção de recuperar os dependentes do álcool. O Vereador Décio Pinto usou da palavra para parabenizar pela nobre atitude, pois só quem já teve esse desse problema na família sabe analisar é muito difícil só Deus para dar força, queremos ser colocar a sua disposição. Com a palavra a Vereadora Maria do Rosário, só teus a parabenizar o Senhor José Augusto pelo seu empenho, pois São Bento precisa de pessoas empenhadas como o senhor. Usou da palavra o Vereador Gentil Gacés, digo, Vereador Valmir Gomes, queria dizer

ao pessoal, que estão representando a entidade que estão de parabéus por tal atitude, quem lhe dizer no que depender de mim, estamos juntos.

Com a palavra o Presidente Gentil Góes, parabenizo os representantes do PTA, e quero dezenlhes que esta Casa, está à disposição de vocês, até mesmo o nosso espaço físico, esteja pera sua maneira de ajudá-los também.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Cuius est diff 1º Secretário

~~Gentil Góes~~ v.s. voto.

Maria do Rosário Tibery Câmara
Raíson Campan

Baldell

José Fernando Santos Pinho

Aurélia Lôres Corrêa

Luiz dos Reis

Magdalena da Rosaria Ribeiro

Vânia Góes

freqüência em 31 /maio/2022

~~Capital Federal, Ds. apto.~~

Maria do Rosário Zilberg Camaroto
Reilson Campos

~~D. Augusto~~

Igor Serranho Santos Pintins

AMÉRICA ROSA CORDEIRO

Bent e d. M.

Maria das Rosas Ribeiro

Napuia Joyce